



PREFEITURA MUNICIPAL  
**NOVA SANTA BÁRBARA**

ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 79/2019**

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme disposto na legislação deste Município, resolve:

**NOMEAR**

**Art. 1º** - Fica designada a Equipe Técnica para a Revisão do Plano Diretor Municipal, conforme dispõe o art. 3º, inciso VI da Lei Estadual 15.229/2006, os seguintes Membros:

<b>Servidor</b>	<b>Órgão que Representa</b>
Carmen Cortez Wilcken Kazuma	Procuradoria Jurídica do Município
Cristiane Inácio Rezende	Secretaria Municipal de Educação, Esporte Cultura.
Erica Cristina Santos da Silva	Departamento de Tributação
Michele Soares de Jesus	Secretaria Municipal de Saúde
Otávio Rodrigues de Oliveira	Secretaria Municipal do Trabalho e Geração de Emprego.
Ricardo Takeo Hamada	Engenharia
Silvio Rosa de Lima	Departamento de Contabilidade
Wilson do Bonfim	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Nova Santa Bárbara, 24 de junho 2019.

**Eric Kondo**  
*Prefeito Municipal*